



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00039-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 26/11/2025 às 11h00 foi concedido, a empresa reclamada constante nos autos deste processo administrativo, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação.

Informo ainda que a empresa Caixa Econômica Federal realizou juntada aos autos no dia 26/11/2025 de carta de preposição.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 02 de dezembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)

EXCELENTESSIMO(A) SR(A). CONCILIADOR(A) DO PROCON FORTALEZA/CE

NR DO ATENDIMENTO: 2510056400100039301

RECLAMANTE: ANTONIO AVELINO PEREIRA VIANA

RECLAMADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXMO(A). SR(A) CONCILIADOR(A)

Pela presente, a Caixa Econômica Federal indica como seu (sua) preposto(a) o(a) Sr.(a.)
ADEILTO PEREIRA CHAGAS, matrícula C115165, RG 2000010366750 SSP/CE, CPF 009.969.213-
97, telefone 85.98755.5501 e e-mail Adeilto.chagas@caixa.gov.br para representá-la na(s)
audiência(s) pertinente(s) à ação em referência, que tramita nesse PROCON FORTALEZACE.

Fortaleza, 26 de Novembro de 2025



Winnie Aragão Costa Melo
Gerente Geral de Rede
Agência Del Paseo
CAIXA